Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1011/13
Data: 08/05/13 Hora: 09:42
Ofício:
Aprovado na 13ª SO, realizada
em 07.05.13 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 224 / 2013

Assunto: Solicita providências do Executivo Municipal no sentido de fornecer, sem embaraço, aos familiares, o Prontuário de Carine de Jesus Silva, falecida no Hospital de Bertioga por Dengue Hemorrágica.

Bertioga, 07 de maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurada pelo pai da estudante Carine de Jesus Silva, vítima de dengue hemorrágica, falecida nas dependências do Hospital de Bertioga, foi informada que esta repartição pública vem criando embaraços e recusando a entrega de cópia do Prontuário Médico de sua filha.

A medida ilegal e abusiva impede que os familiares tenham acesso ao documento essencial para verificar a correção ou não dos procedimentos médicos adotados ao caso para a adoção das medidas cabíveis.

Não bastasse a dor que a família tem que suportar com a perda de seu ente querido, agora se vê obrigada a sofrer constrangimento com o descaso e protecionismo do hospital na ocultação do documento.

Neste primeiro momento, solicita-se a providência por meio de indicação. Não havendo resposta satisfatória, lançaremos mão do requerimento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACHECO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CARELLINI
Presidente da Câmara